



Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ADESÃO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo nº 039/2026. Pregão Eletrônico Adesão nº 010/2026. Contrato nº 064/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM DE 05 (CINCO) LUGARES, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP**. Valor total: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). Empresa: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/0001-83.

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão como participe da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, do Processo Administrativo nº 019/2025, do Pregão Eletrônico nº 012/2025, do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP**, cuja empresa vencedora foi **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/0001-83.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cláudio da Mata, torna público o interesse de participar da **Ata de Registro de Preços nº 017/2025, do Processo Administrativo nº 019/2025, do Pregão Eletrônico nº 012/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP**, cuja empresa vencedora foi **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/0001-83, sediada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	------------	----------------	-------------



VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH –

Veículo automotor, novo, zero km, ano/modelo mínimo de 2025/2025 na cor branca ou prata, álcool e/ou gasolina, motorização mínima de 72 cv, direção hidráulica, elétrica ou superior, 04 portas, ar condicionado, capacidade mínima de 05 lugares, freio ABS e AIRBAG duplo, câmbio automático, capacidade do porta malas de no mínimo 260 litros, distância entre eixos de no mínimo 2460 mm, injeção eletrônica multiponto sequencial, tapetes de borracha para o interior, rádio AM/FM, vidros elétricos; travas elétricas, protetor de cárter e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante/montadora ou concessionária.

1	UND	1	R\$	R\$
			102.400,00	102.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 102.400,00

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 33258